



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 70/2018 – DG

Altera o quadro de substitutos de funções comissionadas do GABDG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 2.381/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de função comissionada e cargo em comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de substitutos eventuais dos titulares de funções comissionadas vinculadas ao Gabinete da Diretoria-Geral, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.3 – Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral	2º <i>Isabel Cristina de França Varella</i> (Ef.: 27/02/2018)
FC.2 – Assistente II do Gabinete da Diretoria-Geral	2º <i>Vago</i> (Ef.: 27/02/2018)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 6 de março de 2018

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral